

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

新聞局

名單

新聞局為填補人員編制專業技術人員組別第一職階首席技術輔導員一缺，經於二零零零年八月九日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布唯一應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
黃文富	8.05

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內提起訴願。

(經行政長官於二零零零年九月十四日的批示確認)

二零零零年九月七日於新聞局

典試委員會：

主席：何慧卿

委員：歐舜華

Mário Augusto do Rosário

(是項刊登費用為 MOP1,292.00)

新聞局為填補人員編制專業技術人員組別第一職階首席助理技術員一缺，經於二零零零年八月九日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布唯一應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
Frederico Alberto Mendonça da Rosa	7.66

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內提起訴願。

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Listas

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 32, II Série, de 9 de Agosto de 2000:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Wong Man Fu	8,05

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 14 de Setembro de 2000).

Gabinete de Comunicação Social, aos 7 de Setembro de 2000.

O Júri:

Presidente: Ho Wai Heng, aliás Ho Waey Heng.

Vogais: Au Son Wa; e

Mário Augusto do Rosário.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 32, II Série, de 9 de Agosto de 2000:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Frederico Alberto Mendonça da Rosa	7,66

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(經行政長官於二零零零年九月十四日的批示確認)

二零零零年九月七日於新聞局

典試委員會：

主席：何慧卿

委員：歐舜華

Mário Augusto do Rosário

(是項刊登費用為 MOP 1,292.00)

新聞局為填補人員編制專業技術人員組別第一職階首席攝影師及視聽器材操作員一缺，經於二零零零年八月九日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布唯一應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
林壽華	7.68

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內提起訴願。

(經行政長官於二零零零年九月十四日的批示確認)

二零零零年九月七日於新聞局

典試委員會：

主席：何慧卿

委員：歐舜華

Mário Augusto do Rosário

(是項刊登費用為 MOP1,292.00)

行政暨公職局

通告

茲因本局之錯誤，刊登於二零零零年九月十四日第三十七期第二組《澳門特別行政區公報》，有關行政文員職程三等文員合格人員第四次分配任用之通告，重新刊登填補空缺之數目，內容如下：

(Homologada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 14 de Setembro de 2000).

Gabinete de Comunicação Social, aos 7 de Setembro de 2000.

O Júri:

Presidente: Ho Wai Heng, aliás Ho Waey Heng.

Vogais: Au Son Wa; e

Mário Augusto do Rosário.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de fotógrafo e operador de meios audiovisuais principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 32, II Série, de 9 de Agosto de 2000:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Lam Sao Wa, aliás Lam Sou Hua	7,68

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 14 de Setembro de 2000).

Gabinete de Comunicação Social, aos 7 de Setembro de 2000.

O Júri:

Presidente: Ho Wai Heng, aliás Ho Waey Heng.

Vogais: Au Son Wa; e

Mário Augusto do Rosário.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Aviso

Por ter saído com inexactidão, por lapso desta Direcção dos Serviços, o aviso para a 4.ª afectação do pessoal aprovado no concurso especial para a categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 37, II Série, de 14 de Setembro de 2000, de novo se publica o respectivo quadro:

職級：行政文員職程之三等文員	
機關	填補空缺之數目
終審法院院長辦公室	2
行政暨公職局	1
財政局	2
澳門保安部隊事務局	7
總數	12

特此通知。

二零零零年九月二十一日於行政暨公職局

局長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP1,204.00)

司 法 事 務 局

公 告

茲通知根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，為填補司法事務局人員編制內以下空缺，有關透過審查文件方式，進行普通限制性晉升開考的臨時名單，現張貼在水坑尾街162號公共行政大樓十九樓司法事務局內，而其開考通告之公告則已公布在二零零零年九月六日第三十六期第二組《澳門特別行政區公報》內。

第一職階一等助理技術員一缺；

第一職階一等翻譯員三缺。

根據同一通則第五十七條第五款的規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零零零年九月二十一日於司法事務局

局長 張永春

(是項刊登費用為 MOP1,018.00)

臨 時 澳 門 市 政 局

通 告

按照二零零零年九月八日市政執委會決議，以及根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現進行審

Categoria: Terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo	
Serviços	N.º de lugares vagos a preencher
Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância	2
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	1
Direcção dos Serviços de Finanças	2
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	7
Total	12

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 21 de Setembro de 2000.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 1 204,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, se encontram afixadas, na Direcção dos Serviços de Justiça, sita na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 19.º andar, as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 36, II Série, de 6 de Setembro de 2000:

Uma lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão;

Três lugares de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão.

As listas provisórias acima referidas são consideradas definitivas, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Justiça, aos 21 de Setembro de 2000.

O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária de 8 de Setembro de 2000, se acha aberto o concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas (2) vagas de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, da

查文件形式的限制性晉升普通考試，以填補臨時澳門市政局人員編制內助理技術員職程第一職階特級助理技術員兩缺，詳細說明如下：

一、種類、期限及有效期

屬限制性晉升普通考試，對象為臨時澳門市政局員工。投考申請應於本通告在《澳門特別行政區公報》刊登後第一個工作日起計的十日內遞交，本考試的有效期在空缺被填補後終止。

二、投考條件

二·一、投考人：

凡在投考期屆滿前，符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款規定條件的本局編制內首席助理技術員，均可投考。

二·二、應遞交文件：

a) 身分證明文件副本；

b) 由任職機關發出的個人記錄，其內應列明與投考相關的資料，包括過往曾擔任的職務、所屬職程及職級、聯繫性質、在公職與所屬職級的年資和考勤；

c) 履歷。

如在報名表中明確聲明 a) 及 b) 項所述文件已存入有關的個人檔案內，則豁免遞交之。

三、報考方式及地點

報考者須填寫第 65/GM/99 號批示附件所載的、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式七表格（印務局專印），並將之送交臨時澳門市政局行政處。

四、職務性質

助理技術員根據分派的不同範疇，執行行政協助工作，對秘

carreira de técnico auxiliar, existentes no quadro da Câmara Municipal de Macau Provisória, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários da Câmara Municipal de Macau Provisória, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e válido até ao preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos auxiliares principais do quadro da Câmara Municipal de Macau Provisória que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada, mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Despacho n.º 65/GM/99 (exclusivo da Imprensa Oficial) a que alude o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a entregar na Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Macau Provisória.

4. Conteúdo funcional

O técnico auxiliar executa tarefas de apoio administrativo que variam conforme a área a que está afecto, podendo prestar apoio em trabalhos de secretariado ou dar apoio a projectos específicos, estabelecendo ou adaptando métodos e processos, enqua-

書處的工作提供幫助或協助特定的計劃，按照確定的指示，設立或採用方法及程序，執行技術運用性質的職務。

五、薪俸

第一職階特級助理技術員的薪酬為十二月二十一日第86/89/M號法令附表三所載薪俸索引表的305點。

六、甄選方法

履歷分析。

七、典試委員會的組成

典試委員會組成如下：

主席：行政處代處長 Lucia da Conceição Cordeiro Dias
Leão

正選委員：科長 Choi Kit Cheng

高級技術員 Helena Margarida Clemente Pinto
Brandão

候補委員：代科長 曹慧怡

科長 Judith Maria Alves Sales do Rosário

二零零零年九月十五日於臨時澳門市政局

代主席 劉仕堯

(是項刊登費用為 MOP3,670.00)

按照二零零零年九月八日市政執委會決議，以及根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現進行審查文件形式的限制性晉升普通考試，以填補臨時澳門市政局人員編制內行政文員職程第一職階首席行政文員壹缺，詳細說明如下：

一、種類、期限及有效期

屬限制性晉升普通考試，對象為臨時澳門市政局員工。投考申請應於本通告在《澳門特別行政區公報》刊登後第一個工作日起計的十天期內遞交，本考試的有效期在空缺被填補後終止。

二、投考條件

二、一、投考人：

凡在投考期屆滿前，符合十二月二十一日第86/89/M號法令

drados em directivas bem definidas — funções de natureza executiva de aplicação técnica.

5. Vencimento

O técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Lucia da Conceição Cordeiro Dias Leão, chefe da Divisão Administrativa, substituta.

Vogais efectivas: Choi Kit Cheng, chefe de secção; e

Helena Margarida Clemente Pinto Brandão, técnica superior.

Vogais suplentes: Tso Wai Yee, chefe de secção, substituta; e

Judith Maria Alves Sales do Rosário, chefe de secção.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 15 de Setembro de 2000.

O Presidente, em exercício, *Lau Si Io*.

(Custo desta publicação \$ 3 670,00)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária de 8 de Setembro de 2000, se acha aberto o concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma (1) vaga de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo, existente no quadro da Câmara Municipal de Macau Provisória, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários da Câmara Municipal de Macau Provisória, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e válido até ao preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os primeiros-oficiais do quadro da Câmara Municipal de Macau Provisória que, no termo do prazo da

第十條第一款規定條件的本局編制內一等文員，均可投考。

二、應遞交文件：

a) 身分證明文件的副本；

b) 由任職機關發出的個人記錄，其內應列明與投考相關的資料，包括過往曾擔任的職務、所屬職程及職級、聯繫性質、在公職與所屬職級的年資和考勤；

c) 履歷。

如在報名表中明確聲明 a) 及 b) 項所述文件已存入有關的個人檔案內，則豁免遞交之。

三、報考方式及地點

報考者須填寫第65/GM/99號批示附件所載的、經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式七表格（印務局專印），並將之送交臨時澳門市政局行政處。

四、職務性質

行政文員從事處理一切涉及行政活動的工作，可包括一個或多個職務範圍，尤其是會計、人事管理、行政及財政管理、檔案、文書及打字等方面。工作屬執行性質，具有一定的複雜程度，以及遵照一般指示與既定程序。

五、薪俸

第一職階首席行政文員的薪酬為十二月三十一日第86/89/M號法令附表三所載薪俸索引表的305點。

六、甄選方法

履歷分析。

七、典試委員會的組成

典試委員會組成如下：

主席：行政處代處長 Lucia da Conceição Cordeiro Dias
Leão

正選委員：代科長 曹慧怡

apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada, mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Despacho n.º 65/GM/99 (exclusivo da Imprensa Oficial) a que alude o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a entregar na Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Macau Provisória.

4. Conteúdo funcional

O oficial administrativo executa todas as tarefas relacionadas com a actividade administrativa, podendo compreender uma ou mais áreas funcionais, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, arquivo, expediente e dactilografia. As funções são de natureza executiva, com algum grau de complexidade e enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos.

5. Vencimento

O oficial administrativo principal, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Lucia da Conceição Cordeiro Dias Leão, chefe da Divisão Administrativa, substituta.

Vogais efectivas: Tso Wai Yee, chefe de secção, substituta; e

高級技術員 Helena Margarida Clemente Pinto
Brandão

候補委員：科長 Choi Kit Cheng

科長 Judith Maria Alves Sales do Rosário

二零零零年九月十五日於臨時澳門市政局

代主席 劉仕堯

(是項刊登費用為 MOP3,670.00)

告示

仰眾知悉，市政執委會於二零零零年五月十九日會議上決議將位於馬交石巷和馬揸度博士大馬路之間的一條新公共街道命名為馬揸度博士巷，同年七月十日又通過按照新名稱更改一樓宇之門牌編號如下：

將花地瑪堂區一大廈之門牌為馬交石巷 56-A，56-B，56-C，56-D，56-E，56-F，56-G，56-H，56-J，56-L，56-M，58，62，66，68，72，76，80，86，92，96，100 和 106 號以及馬揸度博士大馬路 67，71，77，81，85，89，91，95，101，107，115，119，123，127，129，133，139，145，147，151，157，159，165，167，171，175，179 和 183 號，在物業登記局樓宇登記編號為 B-33K 冊 193 頁 22469 號，分別改為馬揸度博士巷 9，15，21，27，31，35，39，43，47，53 和 61 號，馬交石巷 58，62，66，68，72，76，80，86，92，96，100 和 106 號以及馬揸度博士大馬路 67，71，77，81，85，89，91，95，101，107，115，119，123，127，129，133，139，145，147，151，157，159，165，167，171，175，179 和 183 號。

本告示連同葡文譯本，刊登於《澳門特別行政區公報》，並張貼於常貼告示處，俾眾知悉。

本告示自公佈之日六十天後生效。

二零零零年九月十八日於臨時澳門市政局

代主席 劉仕堯

(是項刊登費用為 MOP1,361.00)

財政局

名單

為填補財政局人員編制行政文員職程第一職階首席行政文員六缺，經於二零零零年八月二十三日第三十四期《澳門特別行政

Helena Margarida Clemente Pinto Brandão, técnica superior.

Vogais suplentes: Choi Kit Cheng, chefe de secção; e

Judith Maria Alves Sales do Rosário, chefe de secção.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 15 de Setembro de 2000.

O Presidente, em exercício, *Lau Si Io*.

(Custo desta publicação \$ 3 670,00)

Edital

Lau Si Io, presidente da Câmara Municipal de Macau Provisória, em exercício, faz público que na sequência da deliberação camarária de 19 de Maio de 2000, em que foi dada a designação de Travessa do Dr. Francisco Vieira Machado a uma via pública situada entre a Travessa de Má Káu Séak e Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, foi aprovada em 10 de Julho de 2000 a seguinte alteração de numeração policial, de acordo com essa nova designação:

O prédio com portas n.ºs 56-A, 56-B, 56-C, 56-D, 56-E, 56-F, 56-G, 56-H, 56-J, 56-L, 56-M, 58, 62, 66, 68, 72, 76, 80, 86, 92, 96, 100 e 106 da Travessa de Má Káu Séak e n.ºs 67, 71, 77, 81, 85, 89, 91, 95, 101, 107, 115, 119, 123, 127, 129, 133, 139, 145, 147, 151, 157, 159, 165, 167, 171, 175, 179 e 183 da Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 22 469 do livro B-33K a folhas 193, passa a ter os n.ºs 9, 15, 21, 27, 31, 35, 39, 43, 47, 53 e 61 da Travessa do Dr. Francisco Vieira Machado, n.ºs 58, 62, 66, 68, 72, 76, 80, 86, 92, 96, 100 e 106 da Travessa de Má Káu Séak e n.ºs 67, 71, 77, 81, 85, 89, 91, 95, 101, 107, 115, 119, 123, 127, 129, 133, 139, 145, 147, 151, 157, 159, 165, 167, 171, 175, 179 e 183 da Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, respectivamente.

Para os devidos efeitos, este edital, com a respectiva versão portuguesa, é publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, afixando-se também nos lugares de estilo.

O presente edital entra em vigor sessenta dias após a data de publicação.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 18 de Setembro de 2000.

O Presidente, em exercício, *Lau Si Io*.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Lista

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de seis lugares

區公報》第二組刊登，以文件審閱有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人臨時名單如下：

准考人：

陳民華；

馮潔欣；

姚如龍；

Maria João Drummond；

Pun Ka Leng de Sousa；

戴潔玲；

謝志雄；

吳兆林。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，倘無有條件被接納或被淘汰的准考人，本名單即被視為確定名單。

二零零零年九月十八日於財政局

典試委員會：

主席：處長 朱國宏

委員：處長 林雪梅

處長 謝倩儀

(是項刊登費用為 MOP 1,713.00)

通告

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三百五十三條第二款規定，茲通知，現對下落不明之公務員 Francisco Xavier Ng 提起紀律程序，自本通告刊登日起三十日內得作出書面辯護，亦可到澳門南灣大馬路 575、579 及 585 號財政局大樓九樓查詢有關卷宗，並可申請該起訴書的複印本。

二零零零年九月十八日於財政局

局長 艾衛立

(是項刊登費用為 MOP 744.00)

de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 34, II Série, de 23 de Agosto de 2000:

Candidatos admitidos:

Chan Man Va;

Fong Kit Ian;

Io U Long;

Maria João Drummond;

Pun Kan Leng de Sousa;

Tai Kit Leng;

Tsé Chi Hung;

Ung Siu Lam.

A presente lista é considerada definitiva por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 18 de Setembro de 2000.

Júri:

Presidente: Chu Kuok Wang, chefe de divisão.

Vogais: Lam Sut Mui, chefe de divisão; e

Che Sin I, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 713,00)

Avisos

Em cumprimento do n.º 2 do artigo 353.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, é notificado o funcionário Francisco Xavier Ng, com paradeiro desconhecido para, estando pendente processo disciplinar contra si instaurado, apresentar a sua defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente aviso, podendo consultar o respectivo processo no 9.º andar do edifício da Direcção dos Serviços de Finanças, na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585, em Macau, e requerer cópia da acusação contra si deduzida.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 18 de Setembro de 2000.

O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 744,00)

司庫部活動組
Sector de Operações de Tesouraria

二零零零年八月份總收支一覽表

Resumo do movimento do Cofre Geral deste Território, no mês de Agosto de 2000

	中國銀行 (澳門分行) Banco de China (Sucursal de Macau)	大西洋銀行 (澳門分行) Banco Nacional Ultramarino (Sucursal de Macau)	合共 Total
上月餘額 Saldo do mes anterior	\$ 108,988,014.50	\$ 33,075,561.82	\$ 142,063,556.32
本月收入 Receita do mes :			
庫房 Propria da Fazenda	\$ 817,837,534.40	.00	\$ 817,837,534.40
財政運作 Por operacoes de Tesouraria	\$ 88,000,000.00	\$ 643,056,153.30	\$ 731,056,153.30
Imprensa Nacional - Casa da Moeda 之釐印及稅收			
Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional - Casa da Moeda			
本月支出 Despesa do mes :			
庫房 Propria da Fazenda	\$ 905,837,534.40	\$ 643,056,153.30	\$ 1,548,893,687.70
財政運作 Por operacoes de tesouraria	\$ 1,014,825,548.90	\$ 676,131,695.12	\$ 1,690,957,244.02
餘額支付 Entrega de Saldo			
轉下月之款額 Saldo para o mes seguintes	\$ 970,104,269.90	\$ 645,787,857.60	\$ 1,615,892,127.50
	\$ 44,721,279.00	\$ 30,343,837.52	\$ 75,065,116.52
	\$ 1,014,825,548.90	\$ 676,131,695.12	\$ 1,690,957,244.02
二零零零年八月三十一日的結餘			
DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 31/08/2000			
M/16 號賬冊顯示之結算 :			
As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:			
釐印印花 Valores selados	.00	\$ 11,568,274.00	\$ 11,368,274.00
貴重物品 Joias	.00	40,250.00	40,250.00
貴重物品及釐印之總額 Total Joias e valores selados	.00	40,250.00	40,250.00
政府庫房之出納 Tesouraria de Fazenda Publica	\$ 2,448,950,430.39	\$ 2,448,950,430.39	\$ 2,448,950,430.39
於澳門金融管理局之存款 Deposito na A.M.C.M.	\$ -2,417,000,000.00	\$ -780,300,000.00	\$ -3,197,300,000.00
各項存款一需清償之費用 Diversos diversos - Despesas a liquidar	.00	.00	.00
雜項一需清償之費用 Diversos - Despesas a liquidar	.00	\$ 21,755,089.90	\$ 21,755,089.90
其他 Outras	.00	\$ -1,680,719.74	\$ -1,680,719.74
總金額 Total em dinheiro	\$ -2,417,000,000.00	\$ 1,688,724,800.55	\$ -728,275,199.45
現行預算費用之收支款額	\$ 2,461,721,279.00	\$ -1,976,210,795.39	\$ 485,510,483.61
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente			

備註：庫房本身收入中之澳門幣 \$ 8,397,315.90 為從支付中扣減之退回款項。

Obs: A receita própria da Fazenda engloba MOP 8 397 315,90, respeitante às reposições abatidas nos pagamentos.

二零零零年九月二十一日於財政局

制訂：施利華

覆核：公共會計廳廳長 江麗莉

簽署：局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 21 de Setembro de 2000.

Elaborado por *Carlos J.J.R. Silva*.

Verificado.

A Chefe do Departamento de Contabilidade Pública, *Vitoria Alice Maria Conceição*.

Visto.

O Director dos Serviços, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

(是項刊登費用為 MOP3,210.00)

(Custo desta publicação \$ 3 210.00)

勞工暨就業局

公告

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，本局為填補人員編制之第一職階二等高級技術員兩缺，經於二零零零年七月十九日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行一般入職開考的招考通告，現將應考人臨時名單張貼於嘉路米耶圓形地政府大廈三字樓本司行政暨財政處告示板以供查閱。

二零零零年九月十五日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

(是項刊登費用為 MOP920.00)

澳門保安部隊事務局

通告

根據保安司司長於二零零零年八月二十九日及九月七日之批示，將刊於二零零零年七月十二日，第二十八期第二組《澳門特別行政區公報》第 3290 頁之二零零一年第一期地區治安服務開考通告中，有關地區招聘體格檢驗委員會及甄選典試委員會更改如下：

地區招聘體格檢驗委員會：

主席——水警稽查局警司傅展鵬（編號 56921），改由水警稽查局副警司陳永禧（編號 07981）代替。

委員——莊耀良醫生改由李仲榮醫生代替。

甄選典試委員會：

主席——水警稽查局警司梁慶輝（編號 02871），改由水警稽查局警司李永康（編號 08881）代替。

二零零零年九月十五日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

(是項刊登費用為 MOP1,204.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO
E EMPREGO

Anúncio

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada, no quadro de anúncios da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, sita na Rotunda Carlos da Maia, edifício do Estado, 3.º andar, a lista provisória do concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 19 de Julho de 2000.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 15 de Setembro de 2000.

O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE
SEGURANÇA DE MACAU

Avisos

Por despachos de 29 de Agosto e 7 de Setembro de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, a Junta de Recrutamento Territorial e o júri de selecção constante do aviso de abertura de inscrições para o 1.º T/SST/Normal/2001, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 12 de Julho de 2000, a páginas 3290, passam a ter a seguinte constituição:

Junta de Recrutamento Territorial

Presidente: Comissário n.º 56 921, Fu Chin Pang, da PMF, é substituído pelo subcomissário n.º 07 981, Chan Weng Hei, da PMF.

Vogal: Dr. Chong Yiu Leong, é substituído por dr. Li Chong Weng.

Júri de selecção

Presidente: Comissário n.º 02 871, Leong Heng-Fai, da PMF, é substituído pelo comissário n.º 08 881, Lei Weng Hong, da PMF.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 15 de Setembro de 2000.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 1 204,00)

按照保安司司長於二零零零年七月十四日的批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試方式進行一般入職開考，以填補澳門保安部隊文職人員編制資訊人員組別內第一職階二等資訊技術員一缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般入職開考以考試方式進行。報考申請表應自本通告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效日期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1 報考人：

凡符合經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任公職一般要件，和根據十二月二十一日第86/89/M號法令第八條及第三十四條之規定者，均可在遞交報考申請表的限期前報考。

2.2 應遞交的文件：

與公職無聯繫的報考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 所要求的認可之學歷及專業資格的證明文件；
- c) 履歷。

與公職有聯繫的報考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 所要求的認可之學歷及專業資格的證明文件；
- c) 履歷；
- d) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關工作評核等。

報考人如屬澳門保安部隊事務局人員，則豁免遞交a)、b)

Faz-se público que, por despacho de 14 de Julho de 2000, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM e nos artigos 8.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Cópias dos documentos comprovativos das habilitações académicas notarialmente reconhecidas e profissionais exigidas; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Cópias dos documentos comprovativos das habilitações académicas notarialmente reconhecidas e profissionais exigidas;
- c) Nota curricular; e
- d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes à DSFSM, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d),

和 d) 項所指的文件；如文件已存檔於有關個人檔案內，須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的專用印件，並於指定期限及辦公時間內遞交到位於澳門兵營斜巷之澳門保安部隊事務局轄下人力資源暨財產廳人力資源處。

4. 工作性質

二等資訊技術員需具高等課程的專業技能和知識，以便在既定計劃中對資訊範疇技術性質的方法和程序，能獨立盡責地將之研究及實施。

5. 薪俸

第一職階二等資訊技術員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三薪俸索引表所載的350點。

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以履歷分析和專業面試，在知識考試中得分少於五十分者，即被淘汰，不能進入專業面試階段。

甄選方式之評分比例如下：

- 一、筆試——百分之五十；
- 二、專業面試——百分之三十；
- 三、履歷分析——百分之二十。

履歷分析是為研究報考人對擔任職務之準備，考慮其學歷及專業資格、工作評核、專業資歷及經驗，曾任工作及專業補充培訓。

專業面試是為報考人對該工作之性質和需要，訂定及評估有關其專業資歷、經驗之工作要素。

7. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

- Cliente/Servidor 與 Web 應用程式開發；

se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão de Recursos Humanos/DRHP da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau.

4. Conteúdo funcional

O técnico de informática de 2.ª classe exerce funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica da área da informática, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.

5. Vencimento

O técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de prova escrita com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, sendo excluídos desta última prova os candidatos que obtiverem classificação inferior a 50% na prova escrita.

Os métodos de selecção são ponderados da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 50%;
- b) Entrevista profissional — 30%; e
- c) Análise curricular — 20%.

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho da função, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos, por comparação com o perfil e exigências da função.

7. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

- Desenvolvimento de aplicações de Cliente/Servidor e Web;

- 使用 Delphi、Delphi/400、SQL、COBOL、JAVA 與 ASP 編寫程式；
- 伺服器 IBM AS/400、COMPAQ NonStop Himalaya 與 Windows NT；
- 資料庫 DB/400、Nonstop SQL 與 MS SQL Server；
- 網絡保安；
- LAN 和 WAN 的網絡結構、管理與操作；
- 內聯網與國際互聯網。

知識考試的地點、日期及時間將載於准考人確定名單通告內。

8. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》所規範。

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：一等高級技術員 岑錦棠

正選委員：顧問高級資訊技術員 顏穎

二等高級技術員 李偉文

候補委員：二等資訊技術員 張健祥

二等資訊技術員 湯雅欣

二零零零年九月二十一日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

(是項刊登費用為 MOP6,022.00)

按照保安司司長於二零零零年七月十四日的批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試方式進行一般入職開考，以填補澳門保安部隊文職人員編制資訊人員組別內第一職階二等資訊助理技術員二缺。

- Programação utilizando Delphi, Delphi/400, SQL, COBOL, JAVA e ASP;
- Servidores de IBM AS/400, COMPAQ NonStop Himalaya e Windows NT;
- Base de dados DB/400, Nonstop SQL e MS SQL, Server;
- Segurança de redes;
- Arquitectura, administração e operações de redes LAN e WAN;
- Intranet e Internet.

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Sam Kam Tong, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais efectivos: Ngan Weng, técnico superior de informática assessor; e

Lei Wai Man, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Cheong Kin Cheong, técnico de informática de 2.ª classe; e

Tong Nga Ian, técnico de informática de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 21 de Setembro de 2000.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 6 022,00)

Faz-se público que, por despacho de 14 de Julho de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

1. 方式、期限及有效期

本一般入職開考以考試方式進行。報考申請表應自本通告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1 報考人：

凡符合經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任公職一般要件，和根據十二月二十一日第86/89/M號法令第八條及第三十六條之規定者均可在遞交報考申請表的限期前報考。

2.2 應遞交的文件：

與公職無聯繫的報考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 所要求的認可之學歷及專業資格的證明文件；
- c) 履歷。

與公職有聯繫的報考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 所要求的認可之學歷及專業資格的證明文件；
- c) 履歷；
- d) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關工作評核等。

報考人如屬澳門保安部隊事務局人員，則豁免遞交a)、b)和d)項所指的文件；如文件已存檔於有關個人檔案內，須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的專用印件，

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM e nos artigos 8.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Cópias dos documentos comprovativos das habilitações académicas notarialmente reconhecidas e profissionais exigidas; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Cópias dos documentos comprovativos das habilitações académicas notarialmente reconhecidas e profissionais exigidas;
- c) Nota curricular; e

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes à DSFSM, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão de Recursos Huma-

並於指定期限及辦公時間內遞交到位於澳門兵營斜巷之澳門保安部隊事務局轄下人力資源暨財產廳人力資源處。

4. 工作性質

二等資訊助理技術員需具理論及實用的技術知識及專業資格，以便在既定的指定下，按其對技術方法及程序的認識，配合、擔任、執行或應用其技術的職務。

5. 薪俸

第一職階二等資訊助理技術員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三薪俸索引表所載的225點。

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以履歷分析和專業面試，在知識考試中得分少於五十分者，即被淘汰，不能進入專業面試階段。

甄選方式之評分比例如下：

- 一、筆試——百分之五十；
- 二、專業面試——百分之三十；
- 三、履歷分析——百分之二十。

履歷分析是為研究報考人對擔任職務之準備，考慮其學歷及專業資格、工作評核、專業資歷及經驗，曾任工作及專業補充培訓。

專業面試是為報考人對該工作之性質和需要，訂定及評估有關其專業資歷、經驗之工作要素。

7. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

- 使用 Delphi 編寫程式；
- 伺服器 Windows NT；
- 操作系統 Windows 95、Windows 98 與 Windows 2000；
- MS Office Professional 軟件的應用；
- PC 安裝與配置；
- 內聯網與國際互聯網。

nos/DRHP da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau.

4. Conteúdo funcional

O técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, exerce funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 225 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de prova escrita com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, sendo excluídos desta última prova, os candidatos que obtiverem classificação inferior a 50% na prova escrita.

Os métodos de selecção são ponderados da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 50%;
- b) Entrevista profissional — 30%; e
- c) Análise curricular — 20%.

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho da função, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos, por comparação com o perfil e exigências da função.

7. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

- Programação utilizando Delphi;
- Servidor Windows NT;
- Sistemas de operação Windows 95, Windows 98 e Windows 2000;
- Aplicação de Software MS Office Professional;
- Instalação e configuração de PC;
- Intranet e Internet.

知識考試的地點、日期及時間將載於准考人確定名單通告內。

8. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》所規範。

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：一等高級技術員 岑錦棠

正選委員：一等資訊技術員 鄭志強

二等文案 黃健

候補委員：顧問高級資訊技術員 顏穎

首席資訊技術員 敖國廉

二零零零年九月二十一日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

(是項刊登費用為 MOP5,963.00)

司 法 警 察 局

公 告

茲通知刊登於二零零零年四月十二日第十五期第二組《澳門特別行政區公報》之通告，以考試方式進行普通性一般入職開考，有關的知識考試合格並獲准進入專業面試的應考人名單已張貼於龍嵩街司法警察局新翼二樓人力資源、接待暨公共關係處內，以供查詢。上述開考為填補本局編制內以下空缺：

第一職階二等高級技術員兩缺（電訊範疇）；

第一職階二等高級資訊技術員三缺。

有關的專業面試將分別於二零零零年十月四日及五日上午九時三十分開始在龍嵩街司法警察局二樓梯形演講廳內進行。

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Sam Kam Tong, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais efectivos: Afonso de Santa Maria aliás Kong Chi Keong, técnico de informática de 1.ª classe; e

Wong Kin, letrada de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Ngan Weng, técnico superior de informática assessor; e

Ngou Kuok Lim, técnico de informática principal.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 21 de Setembro de 2000.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 5 963,00)

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Anúncio

Faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, na Divisão de Recursos Humanos, Acolhimento e Relações Públicas, sita no 2.º andar da Ala Nova da Polícia Judiciária, na Rua Central, as listas dos candidatos aprovados nas provas de conhecimentos e admitidos à entrevista profissional dos concursos comuns, de ingresso, gerais, de prestação de provas, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, abertos por avisos publicados no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 12 de Abril de 2000:

Dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão (área de telecomunicações);

Três lugares de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão.

Mais se informa que a entrevista profissional se realizará nos dias 4 e 5 de Outubro de 2000, respectivamente, no Auditório, sito no 2.º andar da Polícia Judiciária, na Rua Central, a partir das 9,30 horas.

二零零零年九月二十二日於司法警察局

代局長 黃少澤

(是項刊登費用為 MOP1,175.00)

衛生局

名單

衛生局為填補衛生局人員編制內行政人員組別第一職階一等文員兩缺，經於二零零零年七月二十六日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公佈准考人的評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º António Mendes Pedro	8.45
2.º 李燦聯	7.23

(經社會文化司司長於二零零零年九月十五日批示確認)

二零零零年九月七日於衛生局

典試委員會：

主席：科長 呂景超

正選委員：首席行政文員 趙美珊

首席行政文員 Ricardo da Luz

(是項刊登費用為 MOP1,155.00)

通告

根據二零零零年八月二十五日社會文化司司長之批示，茲公布開考醫院醫生職程之：

- 產科及婦科顧問級別資格；
- 內科顧問級別資格；
- 精神科顧問級別資格。

1. 投考資格

1.1 屬衛生局上述專業範疇之醫院主治醫生，在其本身職級服務滿五年者，均可投考。

Polícia Judiciária, aos 22 de Setembro de 2000.

O Director, substituto, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 1 175,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado e documental, para o preenchimento de duas vagas de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 26 de Julho de 2000:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º António Mendes Pedro	8,45
2.º Lei Chan Lun	7,23

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Setembro de 2000).

Serviços de Saúde, aos 7 de Setembro de 2000.

O Júri:

Presidente: Loi Keng Chio, chefe de secção.

Primeiro vogal efectivo: Chiu Mei San, oficial administrativo principal.

Segundo vogal efectivo: Ricardo da Luz, oficial administrativo principal.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 25 de Agosto de 2000, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, se encontram abertos os concursos de habilitação aos seguintes graus de:

- Consultor de obstetrícia e ginecologia;
- Consultor de medicina interna;
- Consultor de psiquiatria.

1. Requisitos de admissão

1.1. A estes concursos podem candidatar-se os assistentes hospitalares das respectivas áreas dos Serviços de Saúde, com, pelo menos, cinco anos de permanência na categoria de assistente hospitalar;

1.2 在截止遞交申請書之日，投考人擔任該職務之時間必須符合本考試之要求。

2. 遞交申請表

2.1 期限——報考申請書應自本通告於《澳門特別行政區公報》刊登日緊接第一個辦公日起計二十日內遞交。

2.2 方式——報考人須向衛生局局長提出申請，並在本通告指定的時間內，親自交到衛生局前技術學校一樓文書科，並索取回條，或以雙掛號信寄往郵箱 3002 號。

2.3 申請書內應包括以下內容：

- a) 詳細個人資料；
- b) 專業資格；
- c) 指出隨同申請書附上之文件數量及其性質摘要。

2.4 申請書應連同：

- a) 任職主治醫生的證明文件；
- b) 四份履歷；及
- c) 身份證明文件影印本。

3. 評分方法

根據九月二十一日第 68/92/M 號法令第十條第二款規定，考試以履歷的公開審查及答辯方式進行為之，為此，典試委員會每一成員有十五分鐘發問問題，而投考人有同等時間作答。

4. 典試委員會之組成

本考試之典試委員會由下列成員組成：

產科及婦科範疇

主席：醫院主任醫生 駱一凡

正選委員：醫院主任醫生 Rolando Ernesto Silveiro
Gomes Martins

醫院主任醫生 黃鳳欣

1.2. Os candidatos devem reunir o requisito de tempo no exercício efectivo de funções até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas.

2. Apresentação de candidatura

2.1. Prazo:

O prazo para requerer a admissão ao concurso é de vinte dias, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

2.2. Forma:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director dos Serviços de Saúde, entregue pessoalmente com a passagem de recibo obrigatório ou remetido pelo correio com aviso de recepção, na Secção de Expediente Geral, sita no 1.º andar da extinta Escola Técnica dos Serviços de Saúde, caixa postal 3 002, dentro do prazo estipulado no presente aviso.

2.3. Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Habilitações profissionais; e
- c) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

2.4. O requerimento deve ser acompanhado de:

- a) Documento comprovativo do provimento na categoria de assistente;
- b) Quatro exemplares do *curriculum vitae*; e
- c) Fotocópia do documento de identificação.

3. Método de avaliação

Será utilizado o método de apreciação e discussão pública do *curriculum vitae*, para as quais cada membro do júri dispõe de quinze minutos e o candidato igual tempo para responder, conforme determina o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

4. Composição do júri

Os júris dos presentes concursos terão as seguintes composições:

Área de obstetrícia e ginecologia:

Presidente: Luo Yi Fan ou Lok Iat Fan, chefe de serviço hospitalar.

Vogais efectivos: Rolando Ernesto Silveiro Gomes Martins, chefe de serviço hospitalar; e

Wong Fong Ian, chefe de serviço hospitalar.

候補委員：醫院主任醫生 Maria Mavilde Moreira

醫院主任醫生 António Luazes da Silva
Martins

內科範疇

主席：醫院主任醫生 António Maria Azedo Victal

正選委員：醫院主任醫生 李展潤

醫院主任醫生 林志良

候補委員：醫院主任醫生 David Tavares Lopes

醫院主任醫生 Isabel Maria Coelho Ribeiro
Patrício Mesquita

精神科範疇

主席：醫院主任醫生 Mário Alberto de Brito Lima Évora

正選委員：醫院主任醫生 李展潤

醫院主任醫生 João Gonçalves Marques
Piçarra

候補委員：醫院主任醫生 林志良

醫院主任醫生 Maria Cândida Moura da Silva
Maia

二零零零年九月七日於衛生局

局長 申道恕

(是項刊登費用為 MOP4,215.00)

衛生局為填補人員編制行政職程，第一職階第二職等二等文員，已於二零零零年七月二十七日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登開考通告。現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條的規定公布，確定名單已張貼於本局前技術學校大樓一樓衛生局人事處。

二零零零年九月十五日於衛生局

典試委員會：

主席：Rogério José de Carvalho

第一正選委員：曾秀玲

第二正選委員：何元生

(是項刊登費用 MOP881.00)

Vogais suplentes: Maria Mavilde Moreira, chefe de serviço hospitalar; e

António Luazes da Silva Martins, chefe de serviço hospitalar.

Área de medicina interna:

Presidente: António Maria Azedo Victal, chefe de serviço hospitalar.

Vogais efectivos: Lei Chin Ion, chefe de serviço hospitalar; e

Lam Chi Leong, chefe de serviço hospitalar.

Vogais suplentes: David Tavares Lopes, chefe de serviço hospitalar; e

Isabel Maria Coelho Ribeiro Patrício Mesquita, chefe de serviço hospitalar.

Área de psiquiatria:

Presidente: Mário Alberto de Brito Lima Évora, chefe de serviço hospitalar.

Vogais efectivos: Lei Chin Ion, chefe de serviço hospitalar; e

João Gonçalves Marques Piçarra, chefe de serviço hospitalar.

Vogais suplentes: Lam Chi Leong, chefe de serviço hospitalar; e

Maria Cândida Moura da Silva Maia, chefe de serviço hospitalar.

Serviços de Saúde, aos 7 de Setembro de 2000.

O Director dos Serviços, *Rogério Artur dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 4 215,00)

Nos termos do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no primeiro andar do edifício da antiga Escola Técnica destes Serviços, a lista definitiva do concurso para segundo-oficial, grau 2, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro destes Serviços, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, II Série, de 27 de Julho de 2000.

Serviços de Saúde, aos 15 de Setembro de 2000.

O Júri:

Presidente: Rogério José de Carvalho.

Primeira vogal efectiva: Chang Sao Leng.

Segunda vogal efectiva: Ho Iun Sang.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

文化局

通告

批示第 14/IC/2000 號

1. 按照五月二十日第 15/78/M 號法令核准、八月二十三日第 40/93/M 號法令修訂的《澳門公開影、演甄審委員會》第二條第一款 a) 項所賦予本人之權能，授予徐新學士，代表本人出任該委員會主席。

2. 對於是次授予的權限，本人保留收回權及監管權。

3. 對於行使本批示授予的權限而作出的行為，可提起必要訴願。

4. 本批示由公布翌日起生效。

二零零零年九月十五日於文化局

局長 何麗鑽

(是項刊登費用為 MOP1,067.00)

INSTITUTO CULTURAL

Aviso

Despacho n.º 14/IC/2000

1. Usando da faculdade que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da «Comissão de Classificação de Espectáculos de Macau», aprovado pelo Decreto-Lei n.º 15/78/M, de 20 de Maio, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 40/93/M, de 23 de Agosto, delego no licenciado Choi San, as competências para me representar nesta Comissão.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso da delegação de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

4. Este despacho entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Instituto Cultural, aos 15 de Setembro de 2000.

A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 1 067,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Listas

Classificativa final dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, II Série, de 5 de Julho de 2000:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Cheong Man Iok	8,55
2.º Chiang Ngoc Vai	8,42
3.º Chan Kuok Cheong	8,15
4.º Lo Seng Chi	7,86

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

土地工務運輸局

名單

二零零零年七月五日第二十七期第二組《澳門特別行政區公報》，關於填補土地工務運輸局高級技術員組別第一職階首席高級技術員四缺，以審閱文件方式之普通限制性晉升考試應考人之最後評核名單如下：

合格應考人：	分
1.º 張敏玉	8.55
2.º 鄭岳威	8.42
3.º 陳國昌	8.15
4.º 羅誠智	7.86

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提出訴願。

(經運輸工務司司長於二零零零年九月十二日批示確認)

二零零零年八月三十日於土地工務運輸局

典試委員會：

主席：副局長 李燦烽

正選委員：廳長 鄭冠偉

處長 陳少釗

(是項刊登費用為MOP1,615.00)

按照運輸工務司司長二零零零年六月二十二日批示，經二零零零年七月五日第二十七期第二組《澳門特別行政區公報》刊登之公告有關填補土地工務運輸局人員編制二等文員職程第一職階二等文員四缺的一般限制性晉升考試，應考人評核名單如下：

合格應考人：	分
1.º 麥志生	7.88
2.º Henrique Niza	7.50
3.º 黃嘉練	7.47 a)
4.º 曾潔貞	7.47

a) 按十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十六條第一款的規定，於公職其年資較長。

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內就最後評核名單提起上訴。

(於二零零零年九月十二日經運輸工務司司長批示確認)

二零零零年八月三十一日於土地工務運輸局

典試委員會：

主席：Odete Castro Correia Niza Jacinto

候補委員：Manuel Conceição Botelho

Wong Mei Kuan

(是項刊登費用為MOP1,615.00)

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Setembro de 2000).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 30 de Agosto de 2000.

O Júri:

Presidente: Li Canfeng, subdirector dos Serviços.

Vogais efectivos: Cheang Kun Wai, chefe de departamento; e Chan Mat Chou, aliás Chan Siu Chiu, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 615,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de segundo-oficial do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, datado de 22 de Julho de 2000, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, II Série, de 5 de Julho de 2000:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Mac Chi Sang	7,88
2.º Henrique Niza	7,50
3.º Vong Ka Lin	7,47 a)
4.º Chang Kit Cheng	7,47

a) Maior antiguidade na função pública, nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os concorrentes podem interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação da lista.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Setembro de 2000).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 31 de Agosto de 2000.

O Júri:

Presidente: Odete Castro Correia Niza Jacinto.

Vogais suplentes: Manuel Conceição Botelho; e

Wong Mei Kuan.

(Custo desta publicação \$ 1 615,00)

地圖繪製暨地籍局

公告

茲公告：地圖繪製暨地籍局為填補人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級技術員一缺，透過刊登於二零零零年九月六日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組的招考通告，以有限制及文件審閱方式進行一般晉升開考。現根據十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，准考人的臨時名單已張貼於澳門馬交石砲台馬路三十二至三十六號電力有限公司大樓六字樓地圖繪製暨地籍局內。

二零零零年九月十九日於地圖繪製暨地籍局

典試委員會：

主席：張紹基

(是項刊登費用為 MOP901.00)

茲公告：地圖繪製暨地籍局為填補人員編制內專業技術員職程第一職階特級地形測量員一缺，透過刊登於二零零零年九月六日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組的招考通告，以有限制及文件審閱方式進行一般晉升開考。現根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，准考人的臨時名單已張貼於澳門馬交石砲台馬路三十二至三十六號電力有限公司大樓六字樓地圖繪製暨地籍局內。

二零零零年九月十九日於地圖繪製暨地籍局

典試委員會：

主席：譚光民

(是項刊登費用為 MOP901.00)

茲通知根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審閱、有限制的方式，為地圖繪製暨地籍

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixada, na instalação da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 32-36, edifício CEM, 6.º andar, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 36, II Série, de 6 de Setembro de 2000, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 19 de Setembro de 2000.

O Presidente do Júri, *Cheong Sio Kei*.

(Custo desta publicação \$ 901,00)

Torna-se público que se encontra afixada, na instalação da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 32-36, edifício CEM, 6.º andar, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de topógrafo especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 36, II Série, de 6 de Setembro de 2000, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 19 de Setembro de 2000.

O Presidente do Júri, *Tam Kuong Man*.

(Custo desta publicação \$ 901,00)

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, documental, aos funcionários da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico superior

局公務員進行一般晉升開考，填補本局第一職階首席高級技術員一缺。

開考之通告已張貼在馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓六字樓地圖繪製暨地籍局，報考申請表應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零零年九月二十一日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基

(是項刊登費用為 MOP1,038.00)

港務局

公告

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款規定，現把填補本局人員編制內濬河員職程第一職階濬河部主管一缺，以通過考試、有限制的方式進行一般晉升開考的臨時名單張貼於媽閣斜坡港務局（水師廠）行政處/人事科。其招考通告的公告已公佈於二零零零年八月三十日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據上述通則第五十七條第五款規定，該名單被視為確定名單。

二零零零年九月十四日於港務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 MOP979.00)

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款規定，現把填補本局人員編制內海員職程第一職階海事部主管一缺，以通過考試、有限制的方式進行一般晉升開考的臨時名單張貼於媽閣斜坡港務局（水師廠）行政處/人事科。

principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado nesta DSCC, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 32-36, edifício CEM, 6.º andar, e o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 21 de Setembro de 2000.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*.

(Custo desta publicação \$ 1 038,00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixada, na Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos, sita na Rampa da Barra (Quartel dos Mouros), a lista provisória do concurso comum, de acesso, com prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de um lugar de mestre dos serviços de dragagem, 1.º escalão, da carreira de pessoal de dragagem do quadro de pessoal desta Capitania, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 35, II Série, de 30 de Agosto de 2000, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Capitania dos Portos, aos 14 de Setembro de 2000.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

Torna-se público que se encontra afixada, na Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos, sita na Rampa da Barra (Quartel dos Mouros), a lista provisória do concurso comum, de acesso, com prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de um lugar de mestre dos serviços marítimos, 1.º escalão, da carreira de pessoal marítimo do quadro de pessoal desta Capitania, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 35, II Série, de 30 de Agosto de 2000, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-

其招考通告的公告已公佈於二零零零年八月三十日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據上述通則第五十七條第五款規定，該名單被視為確定名單。

二零零零年九月十四日於港務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 MOP979.00)

地球物理暨氣象局

名單

地球物理暨氣象局為填補人員編制行政文員職程第一職階一等文員兩缺，經二零零零年八月十六日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人	分
1.º 趙福聚	8.26
2.º 張銘沁	7.95

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零零年九月二十日運輸工務司司長的批示確認)

二零零零年九月二十一日於地球物理暨氣象局

典試委員會：

主席：Daniel Eduardo Marçal Anok

正選委員：尤淑芬

候補委員：區少玫

(是項刊登費用為 MOP1,380.00)

澳門互助總會

告示

茲公佈 Rosa Ivida Cheoc Dias Ferreira，申請其去世丈夫 Alberto Dias Ferreira 為本會會員編號 1524，乃治安警察局之退

-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Capitania dos Portos, aos 14 de Setembro de 2000.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aberto por anúncio do aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 33, II Série, de 16 de Agosto de 2000:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Chio Fok Choi aliás Chu Fook Htwe	8,26
2.º Cheong Meng Sam	7,95

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Setembro de 2000).

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 21 de Setembro de 2000.

O Júri:

Presidente: Daniel Eduardo Marçal Anok.

Vogal efectiva: Iao Soc Fan.

Vogal suplente: Au Siu Mui.

(Custo desta publicação \$ 1 380,00)

MONTEPIO GERAL DE MACAU

Éditos

Faz-se público que tendo Rosa Ivida Cheoc Dias Ferreira, requerido a pensão de família deixada pelo seu falecido cônjuge,

休警司，其人於一九九八年三月七日身故，所遺下之家庭撫恤金。

任何人士如自認具有收取上述撫恤金之權利，請於本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本會提出申請，若於上述期限內無獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零零年九月二十一日於澳門互助總會

董事會主席 飛迪華

(是項刊登費用為 MOP920.00)

Alberto Dias Ferreira, que foi comissário do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, aposentado e sócio n.º 1 524 deste Montepio, falecido em 7 de Março de 1998, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Montepio Geral de Macau, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Secretaria do Montepio Geral de Macau, aos 21 de Setembro de 2000.

A Presidente do Conselho de Administração, *Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

CARTÓRIO PRIVADO

MACAU

證明書

CERTIFICADO

**Associação Desportiva e Recreativa
Académica de Macau**

體育學校聯會

Certifico, para efeitos de publicação, que, por contrato de dezanove de Setembro de dois mil, exarado deste Cartório, foi constituída, entre Lao Chan Fei (劉振飛), Kou Teng Kuong (高鼎光) e Iu Kong Meng, (余光明), uma associação com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo.

Mais certifico, para os mesmos efeitos, que as partes declararam que o desenho anexo constituirá o distintivo da associação.

ESTATUTOS

CAPÍTULO I

**Denominação, natureza, sede, duração e
objecto**

Artigo primeiro

(Denominação)

A associação denomina-se «Associação Desportiva e Recreativa Académica de Macau» e em chinês «體育學校聯會», designada abreviadamente por «A.D.R.A.M.» e «體校聯».

Artigo segundo

(Natureza)

A A.D.R.A.M. é uma entidade colectiva de direito privado, sem fins lucrativos, dota-

da de personalidade jurídica, que se rege pelos presentes estatutos e regulamentos internos neles previstos e, em tudo o omissos, pela legislação aplicável.

Artigo terceiro

(Sede)

Um. A A.D.R.A.M. tem a sua sede na Rotunda Leonel Sousa, s/n, «Restaurante Bee Vee», Taipa, em Macau.

Dois. A Direcção poderá mudar o local da sede, para onde e quando lhe parecer conveniente, bem como criar delegações ou outras formas de representação em qualquer outro local, território ou Estado.

Artigo quarto

(Duração)

A A.D.R.A.M. é constituída para durar por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para qualquer efeito, a partir da data da assinatura dos presentes estatutos.

Artigo quinto

(Objecto e fins)

São, entre outros, objecto e fins da A.D.R.A.M.:

a) Promover, em geral, a prática de desporto e, em especial, de diversas modalidades desportivas e propiciar aos seus associados as condições para a prática desportiva, amadora e ou profissional, no território de Macau;

b) Articular-se com instituições de natureza similar, existentes em Macau ou no exterior, designadamente pela participação,

organização ou promoção de encontros, torneios ou campeonatos em qualquer modalidade desportiva;

c) Promover o ensino de diversas modalidades desportivas e contribuir para a divulgação e prestígio das mesmas; e

d) Contribuir, à sua medida, para a promoção turística de Macau, nomeadamente em coordenação com outras entidades, singulares ou colectivas, públicas ou privadas, desportivas, culturais ou empresariais.

CAPÍTULO II

Associados

Artigo sexto

(Categorias de associados)

Um. A A.D.R.A.M. tem associados efectivos e honorários.

Dois. Os associados signatários deste instrumento de constituição da A.D.R.A.M. serão designados de «associados-fundadores» e, bem assim, os que formalizarem o seu pedido de admissão dentro do prazo de três meses a contar da presente data.

Artigo sétimo

(Associados efectivos)

Podem associar-se à A.D.R.A.M. todos os cidadãos, de qualquer nacionalidade, ou pessoas colectivas, com ligação à prática de qualquer modalidade desportiva relacionada com a A.D.R.A.M., ou interesse na sua aprendizagem e ou desenvolvimento, que pretendam pertencer à Associação.